



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 022/2022, Concorrência nº 001/2022, Edital nº 014/2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês março de 2022, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 022/2022. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a **“Constitui objeto desta licitação a promoção de registro de preços, consignado em Ata, para contratação de mão-de-obra destinadas a execução de obras, manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda, consoante definido neste Edital e seus anexos”**, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença da(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTES	REPRESENTANTE
ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CNPJ: 33.215.106/0001-61.	ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CPF: 082.725.926-30
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.015.461/0001-42	JOÃO VITOR LEITE FRANCISCO, CPF: 019.889.516-07
SILVANO GALDINO DA SILVA, CNPJ: 37.712.849/0001-06	SILVANO GALDINO DA SILVA, CPF: 002.644.416- 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MARCELO PEDRO FERREIRA, CNPJ 29.838.420/0001-23	MARCELO PEDRO FERREIRA, CPF:072.146.486-60
JBM JUNIOR LTDA CNPJ: 27.863.431/0001-38	SEM REPRESENTANTE

Às 09h00min, a Comissão procedeu com o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta(s) comercial (is) da(s) empresa(s) acima mencionada(s), tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram franqueados à todos os representantes presentes para, querendo, vista-los. Às 09h05min, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e propostas, passando assim, para a fase de abertura do(s) envelope(s) de habilitação da(s) empresa(s) **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CNPJ: 33.215.106/0001-61, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.015.461/0001-42, SILVANO GALDINO DA SILVA, CNPJ: 37.712.849/0001-06, MARCELO PEDRO FERREIRA, CNPJ 29.838.420/0001-23, JBM JUNIOR LTDA CNPJ: 27.863.431/0001-38** com a respectiva análise de toda a documentação apresentada pela(s) respectiva(s) empresa(s). Cumpre ressaltar, que a empresa **JBM JUNIOR LTDA CNPJ: 27.863.431/0001-38**, apenas protocolou os envelopes de habilitação e proposta na data de 21/03/2022. Outrora, foi constatado que a empresa **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CNPJ: 33.215.106/0001-61**, não apresentou toda documentação como se pede em edital convocatório, qual seja, não apresentou o contrato de prestação de serviços devidamente reconhecido com “fé pública”, bem como não apresentou na sessão nenhum outro documento original que atestasse tal validade do contrato de prestação de serviços, conforme se pede no item 1.1.7. do premente edital, e, dessa forma, foi considerada inabilitada. As demais empresas participantes apresentaram toda documentação como se pede, consideradas, portanto, habilitadas. Diante do resultado quanto à fase de habilitação e, tendo em vista que nem todas as empresas estão representadas na Sessão, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso I, alínea “a” do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, decidiu pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de manifestação recursal quanto a fase de habilitação. A empresa **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CNPJ: 33.215.106/0001-61**, manifestou interesse em interposição de recursos durante a sessão em razão a decisão desta comissão que declarou a mesma inabilitada, e, dessa forma, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a peça recursal. Após serem julgados os recursos, está comissão designará data para a continuação da Sessão Pública referente à abertura dos envelopes de propostas das empresas consideradas habilitadas, a qual será devidamente publicada no Portal de Transparência deste município e no Hall da Prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim

marcelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Presidente Charles Augusto Adão Pinto, juntamente com os demais membros e representante presente.

LICITANTES	REPRESENTANTE
ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CNPJ: 33.215.106/0001-61.	<u>Aldreide de Souza Correia</u> ALDREIDE DE SOUZA CORREIA, CPF: 082.725.926-30
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.015.461/0001-42	<u>João Vitor Leite Francisco</u> JOÃO VITOR LEITE FRANCISCO, CPF: 019.889.516-07
SILVANO GALDINO DA SILVA, CNPJ: 37.712.849/0001-06	<u>Silvano Galdino da Silva</u> SILVANO GALDINO DA SILVA, CPF: 002.644.416-05
MARCELO PEDRO FERREIRA, CNPJ 29.838.420/0001-23	MARCELO PEDRO FERREIRA, CPF:072.146.486-60
JBM JUNIOR LTDA CNPJ: 27.863.431/0001-38	SEM REPRESENTANTE

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
**Charles Augusto Adão Pinto
PRESIDENTE**

MEMBROS
Michel L. de S. Silva Rosiane M. Oliveira Gomes
**MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA ROSIANE MARIA DE
OLIVEIRA GOMES**

Handwritten signatures and marks:
✓
marcelo